

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



Diretoria Administrativa – DA

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.	Nº 051/2021
-----------------------------------	--------------------

DA:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	Serviço de Atualização e Manutenção do Website da Câmara

Balsas/MA 01 de junho de 2021.

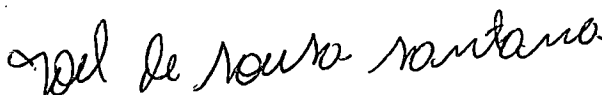
À Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Balsas

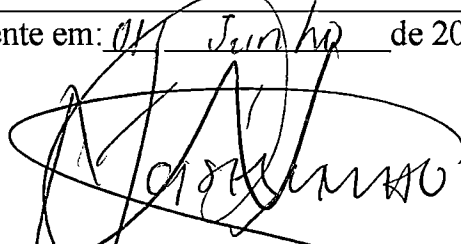
Senhor Presidente,

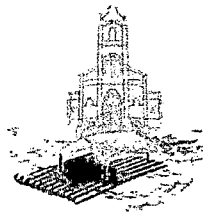
Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada no desenvolvimento, hospedagem, manutenção corretiva e evolutiva e atualização constante do website institucional da Câmara Municipal de Balsas/MA, denominado www.cmbalsas.ma.gov.br.

Tendo em vista a o website constar as informações sobre o portal da transparência e a notícia relativas ao legislativo municipal, solicita a Vossa Excelência que seja autorizado a abertura do procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Joel de Sousa Santana
Diretor Administrativo

Ciente em: <u>01 Junho</u> de 2021. 	Observações:
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 63/2021

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP
PARA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO
ASSUNTO: Realização de Pesquisa de Preço

Balsas/MA, 01 de junho de 2021

A Sua Senhoria, a Senhora
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

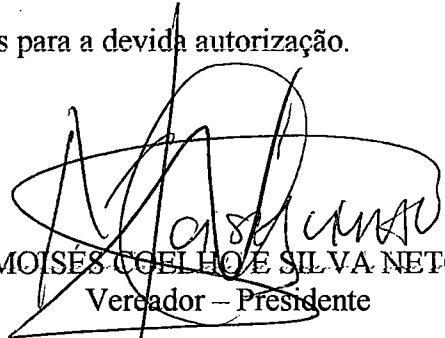
Senhora Diretora,

Tendo em vista a solicitação constante na Comunicação Interna nº 051/2021, da Diretoria Administrativa para contratação de empresa especializada na manutenção e atualização do website da Câmara Municipal de Balsas, DETERMINO a esse departamento que providencie as seguintes diligências:

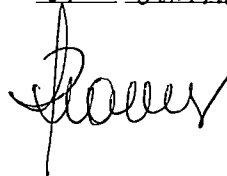
1. Proceda a análise do Termo de Referência contendo o quantitativo e as especificações detalhada do objeto;
2. A realização de pesquisa de preço referencial de mercado junto a empresas do ramo de atividade ou outra forma que comprove o preço praticado pela administração pública; e
3. Verificação de disponibilidade orçamentária para aquisição dos materiais;

Após, retornem-se os autos para a devida autorização.

Atenciosamente,


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador – Presidente

Ciente em 01 / Junho 2021.



Observações: